

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

**Decreto nº 2455**  
**de 18 de Abril de 2013**

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.110, de 18 de Janeiro de 2013.

**Decreta**


**Artigo 1º**- Ficam abertos na Contadoria Municipal, Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 195.806,40 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

|                 |  |
|-----------------|--|
| 02.04.00        | DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                       |
| 4.0.00.00       | DESPESAS DE CAPITAL  |
| 4.4.00.00       | INVESTIMENTOS  |
| 4.4.90.00       | APLICAÇÕES DIRETAS   |
| 4.4.90.51       | OBRAS E INSTALAÇÕES  |
| 08.2440006.1001 | CONSTRUÇÕES, AMPL. E REFORMAS DE PROPRIOS MUNICIPAIS..... R\$ 195.806,40 |

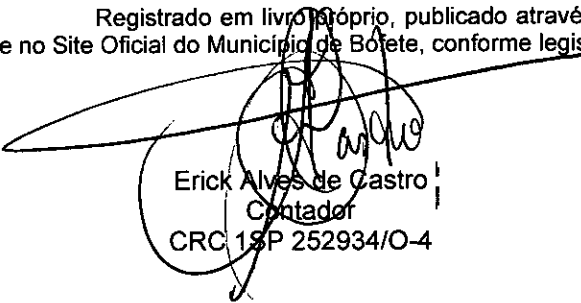
**Artigo 2º**- Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo artigo anterior deste Decreto, ficam utilizados o Valor de R\$ 195.806,40 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos) proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar no exercício de 2013.

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 18 de Abril de 2013.

  
Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

  
Erick Alves de Castro  
Contador  
CRC 15P 252934/O-4